

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Comissão de Consulta Prévia à Comunidade do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, designada pela Portaria nº 0130/2026, de 25 de fevereiro de 2026, convoca, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 17/2025/CONSU, de 3 de fevereiro de 2025, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da UFV, para a Consulta Prévia, visando à organização da Lista Tríplice para designação de Diretor(a) do referido Centro de Ciências, conforme calendário e as instruções explicitadas a seguir:

CALENDÁRIO:

- **02 de março de 2026** - Divulgação do calendário e das normas para eleição do/a Diretor(a) do CCH;
- **05 a 09 de março de 2026** - Inscrições dos candidatos;
- **10 de março de 2026** - Homologação das candidaturas e divulgação dos candidatos para a comunidade acadêmica do CCH;
- **07 de abril de 2026** - Consulta Prévia à comunidade universitária do CCH (8h às 22h);
- **14 de abril de 2026** - Elaboração da Lista Tríplice pelo Colégio Eleitoral (Conselho Departamental);
- **23 de abril de 2026** - Nomeação pelo Reitor;
- **24 de abril de 2026** - Posse do/a Diretor(a) do CCH.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Conforme determina o artigo 6º da Resolução nº 17/2025/CONSU, só poderão se candidatar a diretores de centros de ciências os professores efetivos, portadores do título de doutor ou que sejam ocupantes do cargo de Professor Titular ou Professor Associado IV e que se inscreverem dentro do prazo previsto neste Edital:
2. Conforme preconiza o artigo 5º da Resolução nº 17/2025/CONSU, serão consultados:
 - a. Todos os estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, com matrículas ativas, dos cursos cujas coordenações estejam vinculadas ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, exceto os que se encontrem com trancamento de matrícula ou em afastamento ou que não tenham se matriculado no período letivo da consulta.
 - b. Todos os professores efetivos, integrantes da carreira do magistério, lotados nos departamentos do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa;
 - c. Todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente, lotados nas unidades do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa.

- a. votarão como professores, se pertencerem ao corpo docente,
 - b. votarão como servidores técnico-administrativos, se pertencerem ao corpo técnico-administrativo.
4. A condição de estudante, professor efetivo e servidor técnico-administrativo aptos a votarem na Consulta será constatada a partir do dia 30/03/2026, conforme publicação da lista de votantes que será disponibilizada no site da UFV.
5. Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, enviando um *e-mail*, da conta institucional (@ufv.br) para o endereço consulta.cch@ufv.br, solicitando sua inscrição para compor a lista tríplice para escolha de Diretor(a) do CCH, com as seguintes informações:
 - a. Assunto: Candidatura – Diretoria do CCH;
 - b. Nome Completo;
 - c. Matrícula;
 - d. Lotação;
 - e. Comprovante de Doutorado ou Comprovante de ocupante do cargo de Professor Titular ou Professor Associado IV.
6. Havendo mais de uma inscrição homologada, a ordem dos candidatos na votação será a **ordem alfabética**.
7. A Consulta será realizada exclusivamente em meio eletrônico, com a utilização de sistema informatizado disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/UFV.
8. A Comissão de Consulta Prévia, instituída pela Portaria 0130/2026/RTR, coordenará todo o processo da Consulta, apurando os votos disponibilizados pela DTI, publicando resultados, analisando recursos apresentados e emitindo pareceres.
9. As ações da Comissão de Consulta Prévia serão registradas em atas e todos os documentos produzidos durante o processo serão apensados aos autos e arquivados.
10. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Consulta Prévia, observados os regulamentos pertinentes.